



DECRETO N° 4.950, DE 05 DE JUNHO DE 2019

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 396.498,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 396.498,00 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA	
339040.00.00-Serviços de Tecn da Informação e Comunicação	90.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
2022-AÇÕES EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339040.00.00-Serviços de Tecn da Informação e Comunicação	10.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	10.000,00
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTR DAS ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	
339030.00.00-Material de Consumo	35.000,00
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSP ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	



339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	56.398,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
2047-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENS FUNDAMENTAL	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	40.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – pessoal Civil	10.000,00
2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
339039.00.00-Outros Serviços terceiros – pessoa Jurídica	30.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL	
2090-MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NÉLIO STEIGLEDER	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.100,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:	
0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	



339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	90.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1004-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449051.00.00-Obras e instalações	20.000,00
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
2041-CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA	
319013.00.00-Obrigações patronais	20.000,00
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	10.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL	
319004.00.00-Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTR DAS ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	
449051.00.00-Obras e Instalações	35.000,00
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSP ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
449052.00.00-Equipamento e material permanente	20.000,00
449052.00.00-Equipamento e material permanente	56.398,00
2047-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENS FUNDAMENTAL	
339030.00.00-Material de Consumo	40.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00



1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090-MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NÉLIO STEIGLEDER	
339030.00.00-Material de Consumo	1.900,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.200,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2093-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
9000-ENCARGOS ESPECIAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	90.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração